



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SAALT SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DE ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 12.951.622/0001-84, pelo valor global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), vem **RATIFICAR** a declaração de credenciamento para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato com o resultado de habilitação.

MEDICILÂNDIA - PA, 17 de Julho de 2018

DANILO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE